

LEILÃO REGIONAL TRABALHISTA - VARAS DO TRABALHO DE CUIABÁ E DO INTERIOR TRT/MT - 23ª REGIÃO

Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA
Leilão presencial e on-line, simultaneamente, pelo site: www.kleiberleiloes.com.br

Dia do 1º Leilão: 10 de maio de 2019 - 6ª feira 08:30h - Início de lances via internet: 30/04/2019

Dia do 2º Leilão: 24 de maio de 2019 - 6ª feira 08:30h - Início de lances via internet: 14/05/2019 (bens não vendidos no 1º leilão)

Local: Auditório do CEFOR - 6º andar - Prédio Administrativo do TRT/MT.
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 – CPA – CUIABÁ/MT.

- Leilão de bens móveis e imóveis diversos penhorados pelas Varas Trabalhistas participantes deste leilão.
- Leilão presencial e on-line simultaneamente pela rede mundial de computadores.
- Descrição dos bens aqui transcritas em conformidade com o texto recebido do setor do TRT/MT responsável pelo leilão.
- A relação dos bens e os Editais encontram-se publicados eletronicamente no site: www.kleiberleiloes.com.br
- Pagamentos de arrematações de acordo com a condição estabelecida pelo juízo de cada Vara participante, podendo ser à vista ou parceladas, conforme consta informada nos lotes.
- Interessados em participar do leilão por meio on-line devem se cadastrar no site do leiloeiro com 24 horas de antecedência, para aprovação e liberação de acesso ao sistema (login e senha).
- Comissão do Leiloeiro de 5% paga pelo arrematante à vista.
- O leiloeiro é apenas uma auxiliar do juízo da execução devidamente nomeado para realizar o leilão judicial, sendo que a homologação da arrematação ou não, como, qualquer ato ou decisão sobre o leilão é de competência exclusiva do juízo da execução.

INDICE PRATICO:

Imóveis rurais – Lotes 02, 03, 15, 21, 24, 27, 30 e 58

Imóveis urbanos – Lotes 05, 08, 10, 12, 17, 19, 20, 26, 28, 35, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 49, 53, 55 e 57

Veículos/máquinas – Lotes 01, 09, 14, 25, 33, 40, 42, 48 e 52

Bens móveis diversos – 04, 06, 07, 11, 13, 16, 18, 22, 23, 29, 31,
32, 34, 36, 39, 43, 47, 50, 51, 54, 56.

PARTICIPAM DESTE LEILÃO:

- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas do Trabalho de Cuiabá
- 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Várzea Grande
- 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Tangará da Serra
- Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis
- Vara do Trabalho de Confresa
- Vara do Trabalho de Diamantino
- Vara do Trabalho de Juara
- Vara do Trabalho de Juína
- Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde
- Vara do Trabalho de Nova Mutum
- Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda
- Vara do Trabalho de Primavera do Leste
- Vara do Trabalho de Sapezal
- Vara do Trabalho de Sorriso
- Vara do Trabalho de Tangará da Serra

VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **João Humberto Cesário**, Juiz(iza) Titular da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.
8. Em caso de remição da execução requeridas com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido comissão ao leiloeiro. No entanto, nas remições requeridas após este prazo será devido comissão ao leiloeiro, no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

LOTE 01 - PROCESSO: 0000181-02.2017.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: JUNIOR DE CARVALHO - **RÉU:** AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Caminhão em bom estado de conservação, modelo Scania/G 420 A6X4, placa NJP 8459, ch. 9BSG6X40093636130, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009. O veículo funciona e está em circulação, além de estar com o farol dianteiro direito e o capô quebrados. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 26/02/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 160.000,00

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

2º Leilão: lance mínimo de 40% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Wolney Dumner Buss - **ENDEREÇO:** Av. Domingos Briante, s/n, Setor industrial, Distrito de Brianorte, Nova Maringá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Domingos Briante, s/n, Setor industrial, Distrito de Brianorte, Nova Maringá/MT.

LOTE 02 - PROCESSO: 0000474-06.2016.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: JOSE APARECIDO DA SILVA - **RÉU:** SERRARIA HUBNER BUSS LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM: um lote de terras com área de **1.690,2166 hectares**, matrícula nº 3.171, denominada Fazenda Sem Fronteiras, situado no município de Nova Maringá, outrora São José do Rio Claro-MT. Informa o Sr. Nelson Hubner Buss que não há benfeitorias de área de manejo florestal, consistindo toda ela em mata. Consta que o acesso se dá pela estrada da Vaca Branca, sentido Tapurá-MT.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 12/06/2017. **VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$ 2.535.324,90.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas

DEPOSITÁRIO: Nelson Hubner Buss. **ENDEREÇO:** Rua Acre, nº 521, São José do Rio Claro-MT.

LOTE 03 - PROCESSO: 0117700-47.2009.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF) - **RÉU:** MAURO ANTONIO BREDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terras, com área de **499,1497 hectares**, denominado Fazenda Pelegrini, situado, atualmente, no município de Nova Maringá, Matrícula 235 registrada no cartório de São José do Rio Claro/MT. Há gravames lançados à margem da referida matrícula, sendo que esta seguirá anexa ao presente Edital. **DATA DA REAVALIAÇÃO:** 02/08/2017. **VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$ 1.312.763,71.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas

DEPOSITÁRIO: Mauro Antônio Breda. **ENDEREÇO:** Rua Benedita Curvo, nº 2.252, Costa Verde, Várzea Grande.

VARA DO TRABALHO DE CONFRESA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **ULISSES DE MIRANDA TAVEIRA**, Juiz(iza) Titular da Vara do Trabalho de Confresa, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que a espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980 (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do Novo Código de Processo Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 04 - PROCESSO: 0000059-12.2015.5.23.0126 (PJE)

AUTOR: DIVINO MACEDO MENDANHA e UNIÃO - INSS

RÉU: MOURA ALVES E SANTOS LTDA - ME - KELLY TIESSA SANTOS - ROOLDERLAIRO MOURA ALVES - LOGISTICA MOURA ALVES DOS SANTOS LTDA - ME - ROOLGATMA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA – ME.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- Máquinas de tinta Batedor Tintomatic T-6000 Suvinil Selfcolor Tintomixer T6000, 220v/60Hz, nº série 91881 e Pigmentador Corobi T6000 Suvinil, avaliadas em **R\$ 17.000,00**.

- Dois Climatizadores modelo HBK-18BS/BP, nº de série 201008735, fluxo de ar máximo 18000m³/h, 1.1 Kw de potência, tensão e frequência 220v/60Hz, peso 71 kg, peso operacional 96 Kg, nº de produção 010011-3, avaliados em R\$ 6.000,00 cada, totalizando **R\$ 12.000,00**.

- O lance mínimo aceito será o da avaliação e que há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 10.000,00 e o restante em 6 vezes. Caso não apareçam interessados no 1º leilão, o lance mínimo aceito no 2º leilão será de 50% da avaliação.

DEPOSITÁRIO: ROOLDERLAIRO MOURA ALVES - **ENDEREÇO:** Rua Stanilau Kolcenty, quadra 7, lote 17, Setor Babinsky, Confresa - MT.

LOTE 05 - PROCESSO: 0000316-37.2015.5.23.0126 (PJE)

AUTOR: CREUSA PEREIRA DA SILVA - **RÉU:** P.S. SERVICOS DE ALIMENTACAO, TRANSPORTE E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - ME; BELCHIOR PACHECO DA SILVA BARRA; DALVA DE SOUSA RUFINO.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula 2433, localizado à Av. JK, Lote Urbano nº 11 (onze), da Quadra nº 30 (trinta), situado na Cidade e Comarca de Porto Alegre do Norte/MT (funciona o restaurante e churrascaria Tropical). Área de 852,00 m², medindo frente para a Av. JK com 24 metros; lado esquerdo com lote 10, medindo 35,50 metros; lado direito com lote 12, medindo 35,50 metros; fundo com lote 8, medindo 24 metros. Maior parte do imóvel é de área construída, contendo casa com varanda coberta, 5 cômodos, incluindo cozinha e área coberta com churrasqueira, banheiros com entrada externa (masculino e feminino), área de serviço, galpão lateral feito com telhas metálicas, jardim frontal e o restante do piso cimentado (galpão) ou de cerâmica (interior da casa); sem divisa física com o lote ao lado (o qual está vago e à venda).

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 200.000,00.

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e que há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 100.000,00 e o restante em 6 vezes.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

DEPOSITÁRIO: Belchior Pacheco da Silva Barra - **ENDEREÇO:** AV BETUMARCO, Nº. 1604, CENTRO, PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: mesmo local da penhora- localizado à Av. JK, Lote Urbano nº 11 (onze), da Quadra nº 30 (trinta), situado na Cidade e Comarca de Porto Alegre do Norte/MT (funciona o restaurante e churrascaria Tropical).

1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **Wanderley Piano da Silva**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 06 - PROCESSO: 0000371-67.2018.5.23.0001(PJE)

AUTOR: João Paulo da Fonseca Dias Alves - **RÉU:** MULTICABO TELEVISÃO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: 02(duas) cadeiras tipo presidente com rodinhas, cor azul, avaliada cada em R\$ 300,00;05(cinco) cadeiras tipo diretor fixa, avaliada cada em R\$ 330,00;06(seis) unidades de cadeira tipo secretária com rodinhas, avaliada cada uma em R\$ 100,00; 02(dois) conjuntos de cadeiras tipo longarina executiva três lugares, avaliada cada em R\$ 800,00; 08(oito) cadeiras tipo executiva, giratórias, avaliada cada uma em R\$ 290,00; 01(uma) geladeira Marca CONSUL, uma porta, degelo manual, 239 litros, avaliada em R\$ 1.299,00; 01(um) microondas Marca CONSUL CM020BF, espelhado, 20 litros, avaliado em R\$ 469,00(220V); 01(um) frigobar, marca ELETROLUX R130, avaliado em R\$ 500,00; 01(um) bebedouro Marca IBBL FFM 2000, 220V, avaliado em R\$ 600,00;01(uma) balança de pesagem eletrônica Marca TOLEDO 2098C, avaliada em R\$ 1.700,00; 01(um) painel para “Home TV”, avaliado em R\$ 1.450,00; 01(um) armário de apoio 06 portas em MDF, avaliado em R\$ 1.800,00; 01(uma) mesa integrada com 03 baías em MDF, avaliada em R\$ 2.500,00; 01(um) computador COMPAQ, 300 BMT, memória RAM, HD 240, avaliado em R\$ 1.200,00; 02(duas) bobinas de cabo coaxial 500, com 772 metros cada bobina, avaliada cada bobina em R\$ 7.102,40. **DATA DA AVALIAÇÃO: 01/10/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.493,70.**

1º Leilão: O pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: O pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Flaviana Fernandes da Conceição. **ENDEREÇO:** Av. Antártica, 965, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Mato Grosso, 165, Centro-Norte, Cuiabá/MT.

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO**, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 07 - PROCESSO: RTSum 0001262-22.2017.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: WILSON SANTANA DE CARVALHO - **INVENTARIANTE:** ADVAIR DA SILVA CARVALHO

RÉU: H. G. CRESTANI COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES – EPP.

DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (DOIS) BALCÕES DE ATENDIMENTO, COM TAMPAS EM VIDRO, MODELO WALL PLUS RETO, MARCA LEGOS, CROMADO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO CADA UM EM R\$ 1.200,00, TOTALIZANDO R\$ 2.400,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/12/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.400,00.

1º Leilão: pagamento à vista de 100% do valor da avaliação no 1º leilão, ou parcelado em até 03 vezes, mediante o pagamento da entrada de 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: pagamento à vista de 60% do valor da avaliação no 2º leilão, ou parcelado em até 03 vezes, mediante o pagamento da entrada de 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: HUMBERTO GIMENEZ CESTARI - **ENDEREÇO:** Av. Presidente Getúlio Vargas, 16 – Centro – Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Presidente Getúlio Vargas, 16 – Centro – Cuiabá/MT.

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora, **LEDA BORGES DE LIMA**, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 10/05/2019, das 08:30 às 14:30h – **Início de lances via internet:**

Data do 2º LEILÃO: 24/05/2019, das 08:30 às 14:30h **Início de lances via internet:**

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **KLEBER LEITE PEREIRA LEITE** (www.kleiberleites.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleites.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 08 - PROCESSO: RSum 0000443-53.2015.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: VALDIVINO AMARAL DA SILVA - **RÉUS:** CONSORCIO SALGADEIRA - FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A YPENGE - PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA – EPP - DOMINGOS MENEZES FILGUEIRA MOUSSALEM

DESCRIÇÃO DO BEM: “LOTE DE TERRENO URBANO, matriculado sob n. 23.336 (atual 24.437), RGI 7º Ofício de Cuiabá, com **2.081,92 m²**. Com frente medindo 42,50 metros (testada) para a Avenida 8 de abril. Terreno de formato triangular confinado pela direita com a rua Padre Rolim (Massuo Tayotomi) e na lateral esquerda com um lote. Inscrito no cadastro da prefeitura municipal de Cuiabá sob n. 01.4.35.068.0116.001, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário. Características: sobre o lote não há qualquer edificação. Cerca dos três lados com muros de concreto com arame farpado. Nas duas testadas foram colocados tapumes e placas metálicas. Serviços públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, esgoto. Topografia: ligeiro acive para os fundos de aproximadamente 2 metros, não sujeitos a alagamentos. Terreno encontra-se limpo e conservado. De frente para uma importante avenida, bairro de localização muito boa (limite com o bairro Jardim Cuiabá) e casas nas imediações de padrão muito bom. Consigno que a localização do imóvel foi através de informações prestadas pelo Município, conforme ofício 341/GAB/SMF/2016, com seus anexos.”

R1: 24.437 – INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; VALOR R\$ 809.960,06; R2: 24437- INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; VALOR R\$ 437.000,00; AV3: 24.437- RE-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, VALOR R\$ 834.960,06; AV4: RE-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A VALOR R\$ 462.000,00 R5: 24437 – PENHORA, PROCESSO Nº 00001420920155230003- DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 19.352,22; AV6: 24.437 – AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO - PROCESSO Nº 0000370-81.2015.5.23.0003 – DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ- MT, VALOR R\$ - 24.065,68; R7: 24.437 – PENHORA E AVALIAÇÃO- PROCESSO Nº 0000532-73.2015.5.23.0004 – DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 9.756,63; R8: 24437- PENHORA - PROCESSO Nº 0000370-81.2015.5.23.0003 – DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT -VALOR R\$ - 24.065,68; R9: 24.437- PENHORA - PROCESSO Nº 0000443-53.2015.5.23.0003 – DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 15.026,91; R10: 24437- PENHORA- PROCESSO Nº0000907-43.2016.5.23.0003- DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT - VALOR R\$ 12.589,69; AV11: 24437- AVERBAÇÃO – SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT PROCESSO CÓDIGO : 1116621 NÚMERO ÚNICO 17314-91.2016.811.0041, imóvel é alvo de processo judicial. R12: PENHORA- PROCESSO Nº 0001173-83.2014.5.23.0008- DA 8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ- VALOR R\$ 8.443,40; AV 13: 24.437 – INDISPONIBILIDADE- PROCESSO Nº 0000177-23.2016.5.23.0006 DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT; R14: 24.427 – PENHORA- PROCESSO Nº 0000059-56.2016.5.23.0003 DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 19.352,22; AV 15: 24.437 – Nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6.015 de Registros Públicos, e posteriores alterações, faço a presente averbação para esclarecer que, quando da R14 constou erroneamente a matrícula nº 24.427, quando, na verdade, o correto é: R14/24.437; AV 16: 24.437- INDISPONIBILIDADE - PROCESSO Nº 0000175-53.2016.5.23.0006 DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/05/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250.000,00.**

1º Leilão: Estabeleço o valor mínimo de arrematação – percentual mínimo: 80% e condições de pagamento: à vista ou em 24 parcelas.

2º Leilão: Estabeleço o valor mínimo de arrematação – percentual mínimo: 80% e condições de pagamento: à vista ou em 24 parcelas.

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS MENESES FILGUEIRA MOUSSALEM - **ENDEREÇO:** Rua João Bento, 732, Quilombo, Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida 8 de Abril, Quadra 18, Jardim Independência, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT

LOTE 09 - PROCESSO: RTOrd 01204.2007.003.23.00-6 (Físico)

AUTOR: UNIÃO – INSS - **AUTOR:** JOILSON ALVES

RÉUS: EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA - PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: - 5300 L (cinco mil e trezentos litros) de óleo diesel combustível, no valor de R\$ 3,50 por litro, totalizando R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/08/2018

1º Leilão: Estabeleço o valor mínimo de arrematação - percentual mínimo: 100% e condições de pagamento: à vista ou em 10 parcelas.

2º Leilão: Estabeleço o valor mínimo de arrematação - percentual mínimo: 80% e condições de pagamento: à vista ou em 10 parcelas.

DEPOSITÁRIO: PEDRO MARTINS VERÃO - **ENDEREÇO:** Avenida São Sebastião, 3482, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

LOTE 10 - PROCESSO: 0001404-91.2015.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: JONAS RODRIGUES DA SILVA - **RÉUS:** D.D. DE OLIVEIRA INDUSTRIA CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME - CAMILOTTI INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA. - ELIZEU ORELIO WOBETO CAMILOTTI - WBM - INCORPORACAO E CONSTRUCAO EIRELI

DESCRIÇÃO DO BEM: BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 62 – SUBSOLO – LOCALIZADO NO “EDIFÍCIO VILA REAL” situado na Rua Cursino Amarante, nº 1367, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital, confronta-se na frente com a circulação de veículos. Lateral direita com o Box de estacionamento 64. Fundos com o Box de estacionamento 63. Lateral esquerda com o Box de estacionamento 60. Área Real Total: 13.844 metros quadrados. O imóvel se encontra matriculado sob o nº 96.838 – Livro nº 2 Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT. LOCALIZAÇÃO: O imóvel tem uma excelente localização residencial. A região é servida de toda infraestrutura urbana e serviços públicos. Para proceder a avaliação foi levado em consideração o preço de mercado, localização e particularidade do imóvel.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 - DATA DA AVALIAÇÃO: 28/08/2016

1º Leilão: Estabeleço o valor mínimo de arrematação – percentual mínimo: 100% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas.

2º Leilão: Estabeleço o valor mínimo de arrematação – percentual mínimo: 80% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas.

DEPOSITÁRIO: Jonas Rodrigues da Silva - **ENDEREÇO:** Rua 27, Quadra 27, Casa 27, Jardim Passaredo, Cuiabá-MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: "EDIFÍCIO VILA REAL", situado na Rua Cursino Amarante, nº 1367, Bairro Duque de Caxias.

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **DEIZIMAR MENDONÇA OLIVEIRA**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 11 - PROCESSO: 0138000-60.2007.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - **RÉU:** PAULO HENRIQUE CAMPOS SQUAREZI - MARIANNA CAMPOS SQUAREZI e PJ CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 CAMINHÃO FORD/14000, DIESEL, COR BRANCA, ANO FABR./MOD 1991/1991, RENA VAN 126420661, CHASSI 9BFX77M2MDB55082, PLACA JYT 0598, PNEUS MEIA VIDA, LOGOTIPO ATHENAS ENERGIA, EM BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, CARROCERIA DE MADEIRA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POLTRONAS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PAINEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO EM R\$ 32.500,00. OBS: NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR O FUNCIONAMENTO DO MOTOR. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 14 DE AGOSTO DE 2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.500,00.**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação. Não será aceita proposta de parcelamento por se tratar de bem móvel.

2º Leilão: lance mín. de 50% da avaliação do bem penhorado. Não será aceita proposta de parcelamento por se tratar de bem móvel.

DEPOSITÁRIO: PAULO HENRIQUE CAMPOS SQUAREZI - **ENDEREÇO:** AVENIDA CIRÍACO CÂNDIA, 513, CIDADE VERDE, CUIABÁ/MT.

LOTE 12 - PROCESSO: 0000278-03.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROMEU - **RÉU:** FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terra, situado na Quadra 19, Lote 10, com área de 484,47 m², no loteamento Bela Vista, Cuiabá - MT, Imóvel registrado no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá sob a matrícula 35.646.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09 de março de 2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 184.000,00

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: Giovani Valar Koch. **ENDEREÇO:** Rua D, Casa 55, Quadra 2, Solar da Chapada, Cuiabá - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Quadra 19, Lote 10, Loteamento Bela Vista, Cuiabá - MT.

LOTE 13 - PROCESSO: 0154900-21.2007.5.23.0004 (PJE - Convertida a tramitação do Processo Físico)

AUTOR: JOSE ALAIDE DA SILVA - **RÉUS:** CERAMICA POCONÉ LTDA - ME - ELIAS DANTAS DA SILVA - CPF: 544.513.611-68
FLAVIO ARAUJO COSTA - RONAN GUIMARAES CARDOSO - JUCILENE ALVES DE MATOS;

DESCRIÇÃO DO BEM: 01(uma) maromba, marca MANN, modelo MM33, com motor elétrico de 100 Kva.fabricada em 12/2004, 11 52 HP 75, Psit, 58748. Encontra-se o bem em bom estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02 de maio de 2012. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 36.800,00.

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Não haverá parcelamento do lance. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mín. de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Não haverá parcelamento do lance. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: Flávio Araújo Costa. **ENDEREÇO:** Rua Bogotá, n. 305, Jardim das Américas, Cuiabá - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Estrada do Angico, KM 8, Município de Poconé MT.

LOTE 14 - PROCESSO: 0001329-49.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: JOSE AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - **RÉU:** EXPRESSO SAO LUIZ LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 ônibus Mercedes Benz, chassi nº 9BM634061DB914495, Placa ONQ 9917, ano/modelo 2013, vermelha, diesel, carroceria Marco Polo, Paradiso. Em funcionamento. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 23 de maio de 2012. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00.

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 12 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mín. de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 12 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: Eugênio Pacelli Martins Veiga - **ENDEREÇO:** Rua Berna, 204, lote 10, Despraiado, Cuiabá - MT.

LOTE 15 - PROCESSO: 0001549-86.2011.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: VALDEVINO MIGUEL DO NASCIMENTO - **RÉU:** HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) área de terras com **500 hectares**, no lugar denominado Morro da Lage, localizada na estrada que dá acesso ao Distrito da Água Fria, a 16 KM da Rodovia MT 251 (Cuiabá/Chapada), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. Com seus limites e confrontações descritas na matrícula n.º 470, livro 2-B, Fl. 103, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT.

BENFEITORIAS: Casas de moradia, barracão, curral e aramados em geral.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04 de Maio de 2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.875.000,00

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mín. 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES. **ENDEREÇO:** Rua 05, n. 24, Quadra 15, Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT.

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, Juiz(iza) Titular da 5ª Vara do Trabalho de CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 16 - PROCESSO: 0000382-21.2017.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: JOSE EDUARDO ALVES DA CRUZ - **RÉU:** SANDRA MARA REZENDE

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 - Um tanque de combustível varadero XL 1000, ano 2008, preto, novo, avaliado em R\$ 3.900,00; 02 - Um quadro elástico (balança) CB 500, novo, avaliado em R\$ 1.200,00. 03 - Uma bolha frontal XL 700V transalp, nova, avaliada em R\$ 460,00. 04 - Um painel LEAD 110 com chicote, novo avaliado em 270,00. 05 - Uma alça traseira LEAD 110 honda, nova, avaliada em R\$ 270,00. 06 - Um contra choque CBR 1000, honda, novo, avaliado em 790,00. 07 - Duas carenagens laterais POP, novas, avaliadas em R\$ 220,00. 08 - Um painel Hornet, original, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.100,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/02/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 8.210,00.

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 8.210,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 4.926,00. Parcelamento em até 03 vezes, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Sandra Mara Resende - **ENDEREÇO:** Av. Ipiranga, 1960, Cidade Alta, Cuiabá- MT. (Mundo das Motos)

LOTE 17 - PROCESSO: 0000938-57.2016.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: MARIA DA GUIA DA SILVA - **RÉU:** JOSE MARTINS FRANCA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: BEM IMÓVEL: Imóvel comercial, situado na Av. República do Líbano, nº 2583, Alvorada, Cuiabá-MT, Composto de: Recepção, circulação, copa, sala de reunião, departamento pessoal e instalações próprias de um motel tamanho razoável. Área do lote de aproximadamente **2.415 m²**, área construída de **1.014,75 m²**, estrutura em alvenaria, piso em material cerâmico, portão de garagem eletrônico e pintura em estado regular. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº 01.8.44.013.0111.001, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, onde funciona o Motel Casablanca. **MATRÍCULA:** Matriculado sob nº 82.495, Livro nº 02, Ficha 01, no 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá- MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/01/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.500.000,00.

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 4.500.000,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 2.700.000,00. Parcelamento em até 06 vezes, sendo a 1ª parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ HILTON SILVA DE QUIRINOS - **ENDEREÇO:** Av. Julies Himet, saída para Chapada, Alvorada, Cuiabá- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. República do Líbano, nº 2583, Alvorada, Cuiabá-MT.

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **AGUIMAR MARTINS PEIXOTO**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO - lance mínimo de 60% do valor de avaliação, desde que adquiridos conjuntamente, não sendo autorizado o seu parcelamento e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

2º LEILÃO - 60% do valor da avaliação

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.araujoleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 18 - PROCESSO: 0000857-52.2016.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: ANNE KAROLINNY DOS SANTOS SOUZA - **RÉU:** AMAZONIA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA EIRELI - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 02(dois) aparelhos de ar condicionado, marca ADMIRAL - 12.000 BTUs, conservados e funcionando, avaliados em R\$ 1.400,00 cada, perfazendo um total de 2.800,00 - para pagamento da importância devida de R\$ 2.663,75.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/05/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.800,00.

1º Leilão: - lance mínimo de 60% do valor de avaliação, desde que adquiridos conjuntamente, não sendo autorizado o seu parcelamento e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

2º Leilão: - lance mínimo de 60% do valor de avaliação, desde que adquiridos conjuntamente, não sendo autorizado o seu parcelamento e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

DEPOSITÁRIO: Aluízio Brasilino Silva Santos. **ENDEREÇO:** Rua Jaborandi, 65 - Jardim Gramado - Cuiabá - MT.

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS**, Juiz(iza) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 19 - PROCESSO: 0001399-23.2016.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: LARISSA SANTOS - **RÉUS:** CONSTRUTORA ATHOS S.A. - FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A EDIFÍCIO SAINT RIOM LTDA - CONSORCIO SALGADEIRA - EDIFÍCIO AMADEUS COMMERCE LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula 12.863, Livro 2-AR, Folha 173, ficha 01 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, localizado na Rua Rio Branco, Bairro Araés em Cuiabá-MT. Características: lote de terreno, medindo 12,00 metros de frente para a rua João Batista Leite; 30,00 metros de ambos os lados, de um alado com os doadores, de outro lado com Claudio Loreno Cerqueira; fundos com 12,00 metros com Prezídia Ribeiro. Sem edificações. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 16.02.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** **R\$ 427.000,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$ 427.000,00) e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, art. 885 CPC

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação (R\$ 298.900,00) sendo 20% de entrada, podendo parcelar o valor restante em até 4 X.

DEPOSITÁRIO: Domingos Menezes Filgueira Moussalem. **ENDEREÇO:** Rua João Bento, 732, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Rio Branco, Araés, Cuiabá-MT.

LOTE 20 - PROCESSO: 0000207-55.2016.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: JOSE LUCIA BARROS BUMLAI - **RÉUS:** FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CONSTRUTORA ATHOS S.A. - EDIFÍCIO SAINT RIOM LTDA - MC - HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME - CONSORCIO SALGADEIRA - CONSORCIO SALGADEIRA - EDIFÍCIO AMADEUS COMMERCE LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: 1º DISTRITO DESTA CAPITAL. SITUADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 08. ÁREA TOTAL DE **1.587,56 m²** PERÍMETRO DE 217,71 METROS. REGISTRADO NO CARTÓRIO DO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ, DE MATRÍCULA N. 94.807, DO LIVRO N.02. **OBSERVAÇÕES:** - Ônus para fins de transferência junto ao CRI, município e outros órgãos fica a encargo do arrematante e ou do adjudicante. Atendendo o contido no art. 686, inc. V do CPC. Há ônus, causas pendentes; - NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS SOBRE A VIDA TRIBUTÁRIA DOS IMÓVEIS;

- O TERRENO POSSUI ESCAVAÇÕES E INÍCIO DA FUNDAÇÃO DE UM PRÉDIO.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21.02.2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.587.560,00 - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.625,75

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação;

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação - parcelamento: 20% de entrada + 12x

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS M. FILGUEIRA MOUSSALEM - **ENDEREÇO:** NA RUA JOÃO BENTO, Nº 732, QUILOMBO, CUIABÁ-MT.

LOTE 21 - PROCESSO: 01780.2005.007.23.00-7 (Físico)

AUTOR: JOÃO CÂNDIDO SOARES NETO - **RÉU:** PHOENIX COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula: 35.521 – Cartório do 5º Ofício. Parte ideal correspondente à 1/3 (um terço) do imóvel abaixo descrito: Uma área de terreno no setor 4, 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, hoje área urbana, localizada à margem esquerda da Rodovia Asfaltada que demanda Cuiabá- Santo Antônio do Leverger-MT, área de **8 hectares** e 550m2, partindo do MP-1 e caminamento 500,00 metros ao rumo de 28º40' SW, encontra-se o MP-2; que faz divisa com terras de Nicola Saad. O MP-2 com rumo 62º05' NE caminamento 710,00 metros encontra-se o MP-5 fazendo divisa com as terras do Senhor Claro Soares o MP-5, em direção ao MP-4, segue-se um rumo de 28º40'NW, com distância de 500,00 metros e fazendo divisa com área "A" do Senhor Salim Felício. O MP-4, seguindo ao rumo de 62º05' SE com distância de 1.710,00 metros encontra-se o MP-1 fazendo divisa com terras do senhor Salim Felício. Área esta desmembrada em duas áreas contíguas encontrando-se 8ha1561m2, assim descritas: **PRIMEIRA ÁREA com 3,7896 hectares**, em Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá; Limites e confrontações: Partindo do marco 01, que está cravado em comum com a faixa de domínio do Dermat e o lote "A" de propriedade do Senhor Arley Miguel; deste segue com o azm de 126º08'00", e uma distância de 180,97, confrontando com o lote "A" de propriedade do senhor Arly Miguel, até o marco 02; daí segue com o azm de 211º15'00", e uma distância de 200,78 confrontando com Nicola Saad até o marco 03; daí segue com azm de 306º08'00, e confrontando com a faixa de domínio do Dermat, até o marco 01, ponto inicial deste roteiro. **SEGUNDA ÁREA com 4,3665 hectares**, localizada no Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá; Limites e confrontações: Partindo do marco 01 que está cravado em comum com o lote "B" de propriedade do Sr. Arley Miguel e a faixa de domínio do Dermat. Deste segue com o azm de 36º08'00", e uma distância de 300 metros confrontando com a faixa de domínio do Dermat, até o marco 02; daí segue com o azm de 126º08' e uma distância de 106,70, confrontando com Salim Felício, até o marco 03; daí segue com o azm de 201º25'54" e uma distância de 287,90 confrontando com Nicola Saad, até o marco 04, daí segue com o azm de 211º15'00", e uma distância de 21,21, confrontando com Nicola Saad, até o marco 05, daí segue o azm de 306º08'00 e uma distância de 180,97, confrontando com o lote "B", de propriedade do Sr. Arley Miguel até o marco 01, ponto inicial deste roteiro. Total 8ha1561m2 (oito hectares 1561metros quadrados). Tudo conforme matrícula 35.521 junto ao 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

OBSERVAÇÃO: Conforme REAVALIAÇÃO realizada pelo Sr. Oficial de Justiça em 19/09/2018 à f. 552. **CARACTERÍSTICAS:** Imóvel com área total de 8 hectares (1.561 m²), onde se situa o posto de gasolina desativado outrora denominado Posto Imigrantes. Cujas benfeitorias do posto já foram totalmente depredada e saqueada, ficando apenas o terreno com valor comercial vez que as benfeitorias não tem valor algum. Reavaliação: Optei por reavaliar a parte sentido trevo Santo Antonio/Cuiabá, visto que não há ocupantes. Considerando o preço de outros imóveis na região, inclusive um vizinho, estar em torno de 100,00 cem reais o metro quadrado, avalio o imóvel (apenas o terreno) em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) Considerando que a parte de um terço avaliada não possui benfeitorias uteis e passíveis de avaliação avalio 1/3 do imóvel em R\$ 333.333,33 Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 19/09/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000.000,00 – **parte ideal 1/3 do imóvel:** R\$ 333.333,33

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação;

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação - parcelamento: 20% de entrada + 4x

Ônus para fins de transferência junto ao CRI, município e outros órgãos fica a cargo do arrematante e ou do adjudicante. Atendendo o contido no art. 686, inc. V do CPC. **Restrições:** R.2/35.521: Credora Petrobrás Distribuidora S A, por sucessão das empresas Shell Brasil S A e Agip Distribuidora S A; R.5/35.521: Devedor – Auto Posto Imigrantes Ltda; Credora Hipotecária Shell Brasil S A; R7/35.521: Auto de Penhora, 4ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso, processo n. 2001.9305-90- Execução Fiscal; R.14/35.521: Auto de Penhora, 4ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso, processo n. 2003.11422-0, Execução Fiscal; R.17.35.521: Auto de Penhora e Avaliação, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, processo n. 1004.2007.002.23.00-7; R.20/35.521: Auto de Penhora e Avaliação, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, processo n. 1260.2007.003.23.00-0; R.25.35.531: Registro de Penhora; 2ª Vara da Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, processo de Execução n. 2865/2008; R.26.35.521: Auto de Penhora e Depósito; 21ª Vara Cível de Cuiabá, processo n. 2008/831; R.36.35.521: Registro de Penhora de parte ideal correspondente a 2/3; 21ª Vara Cível de Cuiabá; processo n. 25/2004; R.37/35.521: Registro de Penhora de parte ideal correspondente a 2/3; 21ª Vara Cível de Cuiabá; processo n. 13/2002; AV.39/35.521: Ação Anulatória n. 001165-72.5.23.0021; 1ª VT de Rondonópolis, envolvendo o imóvel da matrícula n. 35.521. Arrematado nos autos da Carta Precatória atuada sob o n. 01780.2005.007.23.00-7, expedida no feito de n. 00802.2001.021.23.00-4; R.40/35.521: Ação Monitoria; 21ª Vara Cível de Cuiabá, processo n. 2003/223; R.42.35.521: Auto de Penhora e Avaliação, 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, processo n. 01780.2005.007.23.00-7.

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **Pedro Ivo Tenório de Brito Toledo Arruda**, Juiz(iza) Titular da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 22 - PROCESSO: 0000286-36.2013.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - **RÉU:** PANJAPI COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um grupo gerador de 275 kva ge com motor cumins nt 855, turbinado, em bom estado de conservação e funcionamento..

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/01/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

1º Leilão:

- a) O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;
- b) Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

2º Leilão:

- a) O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;
- b) Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: Moyses Arantes Morgado, Rua Bergamon, 50, Jardim Itália, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida A, 1460, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **Roseli Daraia Moses**, Juiz(iza) Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá- MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 23 - PROCESSO: 0000115-08.2015.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: WENDER RAPHAEL CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 732.280.101-63

RÉU: MULTICOR IMPRESSOS INDUSTRIA COM E REPRESENTACOES LTDA - ME - CNPJ: 00.503.397/0001-34

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso Teto, marca Springer, Silvermaxi, de 30.000 Btu's, com controle remoto. Em bom estado de funcionamento e uso.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/07/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, à vista

DEPOSITÁRIO: Marlene Montanuci Bizolo. **ENDEREÇO:** Rua Quioto, n. 118, bairro Shangri-lá, Cuiabá- MT..

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Pedro Fernandes, 90, Boa Esperança, Cuiabá- MT..

LOTE 24 - PROCESSO: 0000873-84.2015.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: DIRGEU DE PAULA CORREA - CPF: 924.089.401-25 - **RÉU:** LATICINIOS UNIAO LTDA - CNPJ: 01.173.551/0001-10

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL matrícula nº 73.337, do Cartório de Registro de Imóveis de Cuiabá- MT - 2º Serviço Notarial e Registral - SÃO BENEDITO. Lote de terras com área de 6 hectares, possuindo o seguinte caminhamento: partindo-se do marco nº1, cravado na Cabeceira do Córrego Condungo, com o rumo de 80º40'NW, na distância de 147,50 metros, até encontrar o marco nº2, dividindo com terras de Odnir Carlos Ferreira Lote condungo; Partindo-se deste marco, cravado na Rodovia Emanuel Pinheiro - Cuiabá - Chapada, com rumo de 23º26'SW, na distância de 225,40 metros, até encontrar o marco nº3, margeando a mesma rodovia; partindo-se deste marco, cravado na referida rodovia com o rumo de 49º30'SE. na distância de 352,00 metros, até encontrar o marco nº4, cruzando a cabeceira e dividindo com área remanescente de Benedito G. Pinto; partindo-se deste marco, cravado à margem direita da Cabeceria do Condungo, com o rumo de 11º00'NW, na distância de 65,40 metros até o marco 5; deste com o rumo de 34º00'NW, na distância de 39,20 metros, até encontrar o marco nº6. Deste com o rumo de 09º10'NW, na distância de 101 metros, até o marco nº7; deste com o rumo de 01º20'NE, na distância de 192 metros até encontrar o marco nº1, ponto inicial deste caminhamento, servindo como divisa natural a mesma Cabeceira do Condungo, fechando assim um polígono irregular com a área acima descrita

Obs.: do imóvel acima foram objetos de penhora 2,0 hectares, abrangendo porção de terra com tanques de piscicultura conforme benfeitorias abaixo listadas e croqui anexo.

Considerando o preço do metro quadrado avaliado em R\$ 78,00m2, fica o bem avaliado em R\$. 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), acrescida das benfeitorias alusivas aos tanques (R\$ 43.680,00), totalizando R\$ 1.603.680,00 (um milhão seiscentos e três mil e seiscentos e oitenta reais)

Benfeitorias:

Tanque destinado à piscicultura, medindo 35m x 75m x 1,5m, avaliado em R\$ 16.900,00;

Tanque destinado à piscicultura, medindo 35m x 65m x 1,5m, avaliado em R\$ 14.560,00;

Tanque destinado à piscicultura, medindo 38m x 50m x 1,5m, avaliado em R\$ 12.220,00

Obs. Para visualizar a atual situação, sugere-se acessar o seguinte endereço eletrônico:

<https://www.google.com.br/maps/place/15%C2%B030'27.5%22S+56%C2%B003'48.6%22W/@-15.50763,-56.0656937,727m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x0!8m2!3d-15.50763!4d-56.063505?hl=pt-BR>.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/07/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.603.680,00.

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 24 meses. Exigindo-se o pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 24 meses. Exigindo-se o pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: Francisco Messias da Costa - CPF:208.054.031-1. **ENDEREÇO:** Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 6,5, Cuiabá- MT, **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rodovia Emanuel Pinheiro, km 6,5, Cuiabá- MT.

LOTE 25 - PROCESSO: 0017100-28.2010.5.23.0009 (FÍSICO)

AUTOR: CLEUDES DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF:594.056.941-20 - **RÉU:** GRAN EXPRESS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ:10.651.870/0001-84 (e outros)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) ônibus marca SCANIA ano 2000, modelo 2000, placa GSH 6437, cód. renavam 744821363, com 3 eixos, motor e câmbio revisado, com ar condicionado, bomba do hidráulico com defeito, pintura boa, estofamento em bom estado de conservação, pneus 06 ressolados e 02 novos.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/05/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, à vista

DEPOSITÁRIO: Alexandre Gonçalves Danzmann. **ENDEREÇO:** Av. XV de novembro, 125, apto. 105, Ed. Gattas, Cuiabá- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Berlim, n. 170, Bairro Parque Rodoviária, Cuiabá- MT.

VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **RAFAELA BARROS PANTAROTTO**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Diamantino, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 26 - PROCESSO: 0000370-82.2016.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: VANILDA PEREIRA DOS SANTOS - **RÉU:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOBRES

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matriculado sob n. 9.907 do CRI de Rosário Oeste, compreendendo os lotes de terrenos urbanos de nº 4 e 5 da quadra nº 41, sítos à Avenida 1º de maio (atual Av. Moacir Parzzanello, nº 700, bairro Serragem) na cidade de Nobres/MT, tendo o lote nº 4, 12 x 56, e o lote nº 5, 14 x 25, totalizando 1.022 mts² (mil e vinte e dois metros quadrados). Há nos terrenos uma casa edificada com 5 cômodos, uma área gramada do lado e no fundo há uma área coberta de eternit, dois cômodos e uma pequena construção deteriorada com dois banheiros. DATA DA AVALIAÇÃO: 22/03/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Moacir Parzzanello, nº 700, no bairro Serragem, Nobres-MT. OBS.: A matrícula do imóvel deverá ser transferida para o Cartório de Registro de Imóveis de Nobres – MT, uma vez que até esta data não foi feito pelo proprietário/réu.

LOTE 27 - PROCESSO: 0000263-04.2017.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: LUCIANE MATIAS DA SILVA - **RÉU:** ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel rural, matriculado sob n. 18.372, fl. 01 do livro 02, do CRI de Rosário Oeste, situado no lugar denominado Fazendinha, no Município de Rosário Oeste-MT com área de **117,8960 hectares**.

Características e acessibilidade do imóvel: Imóvel localizado às margens da Rodovia Estadual MT 246 (asfaltada), que lhe dá acesso, a 4,00 km da área urbana do Distrito do Bauxi, Município de Rosário Oeste/MT, com, aproximadamente, 65% (sessenta e cinco por cento) de pasto formado por brachiaria brizantha, de topografia plana, e, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento) com um morro de calcário na extremidade da propriedade. Ainda, a rede de energia monofásica chega até a guarita de acesso à fábrica que faz divisa com o imóvel objeto da construção judicial. Passa, também, uma rede trifásica de energia acerca de cinquenta metros da entrada da referida propriedade rural, no outro lado da Rodovia MT 246. Construções edificadas sobre o imóvel: no imóvel existe apenas um bebedouro de água, de concreto, e um coxo de madeira, para ração e sal de gado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 9.000,00 o hectare, perfazendo o montante de **R\$ 1.061.064,00**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Eduardo Marechal Tagliarini **Endereço:** Rodovia MT-246 – Km 20 – Distrito do Bauxi – Rosário Oeste - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT-246 – Km 20 – próximo à área urbana do Distrito do Bauxi – Rosário Oeste - MT.

LOTE 28 - PROCESSO: 0000773-85.2015.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: JOSE CARLOS DANIEL - **RÉU:** MATOSINHOS ADMINISTRACAO E PARTICIPAÇÕES LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) imóvel de matrícula 34.205 no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, com área de cinco mil metros quadrados, desmembrado de uma área maior, situado no bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT, na esquina da rua 17 com a Av. do Aeroporto, com limites e confrontações conforme a referida matrícula. O imóvel é todo cercado por muro e no local há três construções de alvenaria, sendo um barracão de aproximadamente 200 m², um escritório com três salas e banheiro e um alojamento com três suítes e uma cozinha. DATA DA AVALIAÇÃO: 15/04/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00.**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas. (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Jaqueline Carvalho, Av. do Aeroporto, Casa 1, Bom Jesus, Novo Diamantino, Diamantino – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: esquina da Rua 17 com a Av. do Aeroporto, Novo Diamantino, Diamantino/MT

LOTE 29 - PROCESSO: 00287.2006.056.23.00-0 (FÍSICO)

AUTOR: ESPÓLIO DE ADRIANO SILVA - **RÉUS:** MARCO ANDRÉ WIECZOREK - MARCO ANDRÉ WIECZOREK ME – POSTO 3

DESCRIÇÃO DO BEM: - 01 (um) bomba de etanol (dupla) 3g 2203, série 51294, ano aproximado 2007, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); - 01 (um) bomba de gasolina comum 3g 2203, série 52293, ano aproximado 2007, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); - 3.368 litros de gasolina, reavaliado o litro em R\$ 3,37, totalizando R\$ 11.350,16; - 5.154 litros de etanol, avaliado o litro em R\$ 2,39, totalizando R\$ 12.318,06; - 4.386 litros de óleo diesel, avaliado o litro em 2,96, totalizando R\$ 12.982,56; - 1 tanque de 30.000 litros, pleno, marca Vanzin medida 10 x 20, jaquetado, ecológico, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.500,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/06/2014. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 82.150,78**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Marco André Wieczorek, residente e domiciliado na Av. Irmão Miguel Abib, Jardim Eldorado, Diamantino – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Pedro Nunes Cardoso, s/n, Posto 3, Vila Nova, Arenópolis/MT

VARA DO TRABALHO DE JUARA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **HELAINÉ CRISTINA DE QUEIROZ**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Juara, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 30 - PROCESSO: 0000049-95.2015.5.23.0116 (PJE)

AUTOR: EUZÉBIO LUIZ DA SILVA - **RÉU:** MADEGUA MADEIRAS SERRADAS LTDA - ME - WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME e JUARES DOMINGOS DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula nº 10.155, propriedade de nome Fazenda Santa Amália, situado 60 km após a Ponte do Rio dos Peixes, em frente à Fazenda Bela Manhã, com área toda em mata nativa, avaliado no valor de R\$ 5.132.102,00 conforme Auto de Penhora e Avaliação e fotos em anexo. **Área de 2.481,66 hectares** e o perímetro de 23.072,89 m², toda em mata nativa. Em análise à matrícula do imóvel 10.155 verifica-se que constam as seguintes averbações:

Hipoteca no valor de R\$325.329,50 referente ao valor remanescente da compra e venda do imóvel em tela;

Penhora dos autos da Carta Precatória de Sinop, em virtude do processo da vara cível de Juara 11405-59.2010.811.0015, no valor de R\$1.530.000,00; Arrolamento de Bens da Receita Federal - sendo que em caso de alienação a Secretaria da Receita Federal deverá ser comunicada; Arresto Vara cível da Comarca de Terra Roxa, processo 0001116-55.2010.8.16.0168, no valor de R\$1.320.113,51;

Averbação premonitória no valor de R\$431.214,95, referente ao processo de execução 19810-11.2015.811.0015 da 4ª vara cível de Sinop;

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/03/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.132.102,00**

1º Leilão: Preço mínimo para arrematação: 100% do valor da avaliação; Possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); Depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

2º Leilão: Preço mínimo para arrematação: 60% do valor da avaliação; Possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); Depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); O próprio bem arrematado servirá de garantia para

pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: 60 km após a Ponte do Rio dos Peixes, em frente à Fazenda Bela Manhã.

LOTE 31 - PROCESSO: 0000195-68.2017.5.23.0116 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: J L DE LARA CUNHA - EPP, JEFERSON LUIZ DE LARA CUNHA

DESCRIÇÃO DO BEM: Moto Honda CG 150 FAN ESI, placa OBL 6381, avaliada, conforme tabela FIPE, em R\$ 5.383,00.

1º Leilão: Preço mínimo para arrematação: 100% do valor da avaliação; possibilidade de parcelamento em 02 (duas) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). Fica, desde já, nomeado o leiloeiro designado pelo Setor de Leilões deste Egrégio Tribunal e fixada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor da venda.

2º Leilão: Preço mínimo para arrematação: 95% do valor da avaliação; possibilidade de parcelamento em 02 (duas) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). Fica, desde já, nomeado o leiloeiro designado pelo Setor de Leilões deste Egrégio Tribunal e fixada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor da venda.

DEPOSITÁRIO: Sr. Luís Tiago de Lara Cunha. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Tabaporã/MT

VARA DO TRABALHO DE JUINA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **EDIANDRO MARTINS**, Juiz(iza) Titular da Vara do Trabalho de Juína, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedores do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 32 - PROCESSO: 0000016-45.2015.5.23.0136 (PJE)

AUTOR: ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA - **RÉU:** J. P. SACCON – ME e outro

1) DESCRIÇÃO DO BEM: 596 portas de madeira mista, R\$ 105,00/cada. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 62.580,00.**

2) DESCRIÇÃO DO BEM: 1 Finger de emendar madeira, marca Tocchetto, modelo TSF350. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00.**

3) DESCRIÇÃO DO BEM: 1 Circular (refina madeira), feita sob medida. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.060,00.**

4) DESCRIÇÃO DO BEM: 1 Tupia da marca Onil, motor 5cv. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00.**

5) DESCRIÇÃO DO BEM: 1 Desengrosso de madeira, até 40cm. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00.**

6) DESCRIÇÃO DO BEM: 1 Esquadejadeira III/2800. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.100,00.**

7) DESCRIÇÃO DO BEM: 1 Plaina 4 faces da marca Onil. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.100,00.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em seis parcelas, devendo ser efetuado o pagamento à vista da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em seis parcelas, devendo ser efetuado o pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: José Paulo Saccon. **ENDEREÇO:** Rua A, 137, Setor Industrial, Aripuanã/MT, CEP: 78320-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua A, 137, Setor Industrial, Aripuanã/MT

LOTE 33 - PROCESSO: 0000028-64.2014.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: JULIO CESAR MARQUES - **RÉU:** J. P. DE MENDONÇA MADEIRAS – ME e outros

DESCRIÇÃO DO BEM: Motocicleta YAMAHA XTZ 150, Flex, ano 2015, cor branca e azul, sem placa (nunca foi emplacada), chassi: 20159CD6DG2510F0036108, em bom estado de conservação. DATA DA AVALIAÇÃO: 02/09/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.588,80.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em seis parcelas, devendo ser efetuado o pagamento à vista da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em seis parcelas, devendo ser efetuado o pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: Ana Elisa Gottfried Mallmann. **ENDEREÇO:** Travessa Bergamin, 30-N, Centro, Juína/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Estrela Dalva, 330-N, Módulo 4, Juína/MT

LOTE 34 - PROCESSO: 0000449-83.2016.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA - **RÉU:** J. P. SACCON – ME e outro

1) DESCRIÇÃO DO BEM: Geladeira Consul, 280L, com uma porta, em razoável estado de conservação. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00.**

2) DESCRIÇÃO DO BEM: Mesa de madeira (2,0m x 0,9m x 0,035m). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00.**

3) DESCRIÇÃO DO BEM: Prancha de madeira cerejeira (3,6m x 0,94m x 0,035m). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em seis parcelas, devendo ser efetuado o pagamento à vista da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em seis parcelas, devendo ser efetuado o pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: Katia Simone da Silva. **ENDEREÇO:** Rua Olavo Bilac, 561, Palmeira, Juína/MT.

VARA DO TRABALHO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 35 - PROCESSO: 0000581-12.2018.5.23.0101(PJE – CP)

AUTOR: MARIA SANDRA SILVA DOS SANTOS -

RÉUS: VILLA REAL CHOPERIA E PETISCARIA LTDA - ME - MARCELO ANDREI BENTO - CPF: 049.070.849-86

DESCRIÇÃO DO BEM: Um Lote urbano sob nº 14, Quadra 08, Rua das Araras, situado no loteamento denominado Parque das Emas, com área de 700,00 m², com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula nº 5.164 do CRI de Lucas do Rio Verde/MT.

Gravames: - R-3/5.164: Hipoteca em favor da RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS;

- AV-4/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 00011008120155090038, distribuído na 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-5/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 006082015121090009, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-6/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 009572015121090000, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-7/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 013632014121090006, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-8/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 00014523920155090068, distribuído na 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-9/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 00015251120155090068, distribuído na 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-10/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 00013614620155090068, distribuído na 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-11/5.164: Penhora do Imóvel no Processo nº 0001281-22.2017.5.23.0101, distribuído na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;- AV-12/5.164: Penhora do Imóvel no Processo nº 0001487-36.2017.5.23.0101, distribuído na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;- AV-13/5.164: Penhora do Imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0001649-31.2017.5.23.0101, distribuída na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, referente ao Processo nº 0000063-22.2018.5.23.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-14/5.164: Penhora do Imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0001649-31.2017.5.23.0101, distribuída na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, referente ao Processo nº 0001525-11.2015.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-15/5.164: Penhora do Imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0001649-31.2017.5.23.0101, distribuída na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, referente ao Processo nº 0001525-11.2015.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-16/5.164: Penhora do Imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0002064-14.2017.5.23.0101, distribuída na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-17/5.164: Penhora do Imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0000063-22.2018.5.23.0101, distribuída na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-18/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 8230320155090121, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-19/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 00013236920155090121, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-20/5.164: Penhora do Imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0000581-12.2018.5.23.0101, distribuída na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-21/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 00010964920155090121, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;- AV-22/5.164: Indisponibilidade do Imóvel no Processo nº 01090201512190000, distribuído na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/06/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: lance mínimo a ser avaliado pelo juiz da execução

DEPOSITÁRIO: Raimundo Magalhães de Moraes – **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1890 – Curitiba/PR.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote urbano nº 14 da quadra 08, Parque das Emas - Lucas do Rio Verde – MT.

LOTE 36 - PROCESSO: 0001229-60.2016.5.23.0101(PJE)

AUTOR: EMILY RAQUEL EVA ARQUAZ - **RÉUS:** L B DE SOUZA KOENIG - ME - KOENIG & KOENIG LTDA - ME

]- LUZIA BATISTA DE SOUZA KOENIG - MARCOS JOSE KOENIG

DESCRIÇÃO DO BEM: 3.757 m³ (três mil setecentos e cinquenta e sete metros cúbicos) de tábuas de Jatobá (madeira comercial), avaliadas em R\$ 3.010,00 o metro cúbico, totalizando R\$ 11.308,57.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/11/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.308,57.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: lance mínimo a ser avaliado pelo juiz da execução

DEPOSITÁRIO: Marcos José Koenig - **ENDEREÇO:** Av. Maranhão, 1045-N - Industrial - Lucas do Rio Verde - MT.

LOTE 37 - PROCESSO: 0001548-62.2015.5.23.0101(PJE)

AUTOR: FRANCISCO SILVA - **AUTOR:** JHON DARLLI ALVES VERSALLI -

RÉUS: ESPÓLIO DE BENEDITO PAULO por seu inventariante Sr. DIONE MAIQUE PAULO - BENEDITO PAULO.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1 - Lote urbano nº 18 da Quadra nº 11 - Avenida Espírito Santo - situado no Loteamento denominado Veneza V, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, com área de 560,00 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações descritos na Matrícula nº 21.579, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT. Gravames: - AV-1/21.579: Penhora do imóvel no processo nº 0001548-62.2015.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT; - AV-2/21.579: Penhora do imóvel no processo nº 0001546-92.2015.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT; - AV-3/21.579: Penhora do imóvel no processo nº 0002044-91.2015.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 06/06/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00.**

2 - Lote urbano nº 19 da Quadra nº 11 - Avenida Espírito Santo - situado no Loteamento denominado Veneza V, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, com área de 560,00 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações descritos na Matrícula nº 21.580, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT. Gravames: - AV-1/21.580: Penhora do imóvel no processo nº 0001548-62.2015.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT; - AV-2/21.580: Penhora do imóvel no processo nº 0001546-92.2015.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT; - AV-3/21.580: Penhora do imóvel no processo nº 0002044-91.2015.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/06/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: lance mínimo a ser avaliado pelo juiz da execução

DEPOSITÁRIO: INVENTARIANTE SR. DIONE MAIQUE PAULO. **ENDEREÇO:** Rua Cinco de Julho, 1594 - CENTRO - PALOTINA - PARANÁ.

VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **CLAUDIA REGINA COSTA DE LÍRIO SERVILHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 38 - PROCESSO: 0001743-16.2017.5.23.0121 (PJE)

AUTOR: CLEONICE PINHEIRO - **RÉU:** T. PINHEIRO - ME, TELMA PINHEIRO

DESCRIÇÃO DO BEM: 10% (dez por cento) de 02 (dois) imóveis urbanos, objeto de dívida de sucessora hereditária, cuja regularização da cadeia dominial competirá ao Espólio. Referidos bens estão matriculados sob os números 8.827 do Livro 2, com área de 982,00 m² e 8.828 do Livro 2, com área de 982,00 m², ambos do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, os quais compõem a sede do desativado HOTEL PINHEIROS 2. O Hotel é composto por 20 apartamentos, mais recepção e sala de café da manhã.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 500.000,000.

Observação: Referido bem também garante a execução nos autos dos processos 0001742-31.2017.5.23.0121; 0001744-98.2017.5.23.0121 e 0002379-79.2017.5.23.0121.

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, exigindo-se no pagamento da primeira parcela o percentual de 25%.

2º Leilão: Lance mínimo de R\$350.000,00 (70% do valor da avaliação), com possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, exigindo-se no pagamento da primeira parcela o percentual de 25%.

DEPOSITÁRIO: TELMA PINHEIRO. **ENDEREÇO:** Rua das Emas, 182 N, Hotel Pinheiros II, Centro, Nova Mutum.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua das Emas, 182 N, Hotel Pinheiros II, Centro, Nova Mutum.

VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A MM. Juíza Titular do Trabalho, **MICHELLE TROMBINI SALIBA** da VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provedimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 39 - PROCESSO: 0000214-08.2015.5.23.0096 (PJE)

AUTOR: ADRIANO BRASILINO DE SOUZA - **RÉUS:** PEDREIRA L.M LTDA - EPP - MINERACAO DO VALE - EIRELI - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 1.000 toneladas de pó de pedra. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 - **DATA DA AVALIAÇÃO:** 30/11/2018

1º Leilão: Lance mínimo de **100%** do valor da avaliação de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

2º Leilão: Lance mínimo de **70%** do valor da avaliação de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ OSCAR DA SILVA LUCAS - **ENDEREÇO:** BR 174-A, Km 252, Zona Rural, Pontes e Lacerda/MT.

LOTE 40 - PROCESSO: 0002490-80.2013.5.23.0096 (PJE)

AUTOR: SILVANO ASSIS SILVEIRA - **RÉUS:** D.O BENEVIDES & CIA LTDA - ME, TRANSMINAS-MINING - TERRAPLENAGEM & MINERACAO LTDA - ME, MUNIZ & BENEVIDES LTDA - ME, DANIEL DE OLIVEIRA BENEVIDES, MATEUS ALVES MUNIZ, AMBRA AMAZONIA INDUSTRIA BRASILEIRA DE PET EIRELI - ME, PEDREIRA L.M LTDA - EPP, MINERACAO DO VALE - EIRELI - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma Pá Carregadeira 966 C, marca Caterpillar, ano 1992, série n° OTD03623, motor n° 3306, em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00

1º Leilão: Lance mínimo de **100%** do valor da avaliação de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

2º Leilão: Lance mínimo de **70%** do valor da avaliação de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ OSCAR DA SILVA LUCAS - **ENDEREÇO:** BR 174-A, Km 252, Zona Rural, Pontes e Lacerda/MT.

LOTE 41 - PROCESSO: 0002493-35.2013.5.23.0096 (PJE)

AUTOR: MARIA VILMA SARATE BASSOLI - **RÉUS:** PREDITIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - JOSE MARIO DA SILVA - MARILHA DAS DORES NOVAES COSTA - J M S MANUTENCAO PREDITIVA LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terras na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 524, bairro São Francisco, cidade de Cuiabá/MT, com área de 489,50 m². Matrícula: O Imóvel está matriculado sob o número 32.116 do Livro 02, R5, do Cartório 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, comarca de Mato Grosso. Lote de terras, sem nenhuma benfeitoria, cercado nos fundos e na lateral.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/06/2018 - **R\$ 250.000,00. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00**

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

2º Leilão: Lance mínimo de 70% do valor da avaliação de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Em se tratando de bem imóvel, dispensa-se a exigência de fiel depositário.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 524, bairro São Francisco, cidade de Cuiabá/MT

VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL 02/2019

O(A) Doutor(a) **TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO**, Juiz(iza) Titular da Vara do Trabalho de Primavera do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação
2º LEILÃO – lance mínimo: R\$ 50.000,00.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 42 - PROCESSO: 0000211-50.2014.5.23.0076 (PJE)

AUTOR: VAGNER DE SOUZA SILVA - **RÉU:** ALAN CESAR CAETANO TONI - CPF: 030.597.001-17

DESCRIÇÃO DO BEM: Um caminhão FORD/F250 XLT F22, RENAVAL 144453282, CHASSI 9BFFF22C19B064812, cor prata, ano fabricação/modelo 2009, placa NJM7145, diesel, conservada e funcionando, com odômetro marcando 356.761 km

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/08/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 70.000,00.

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h; - Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

2º Leilão: lance mínimo: R\$ 50.000,00 - À Vista: 20% no ato + 80% em 24h; - Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

DEPOSITÁRIO: ALZIRA CAETANO DA FONSECA. **ENDEREÇO:** RUA SANTO AMARO, 647, PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE/MT.

LOTE 43 - PROCESSO: 0000676-30.2012.5.23.0076 (PJE)

AUTOR: MANOEL ALCIDES SOUSA DE AGUIAR - **RÉU:** ALGODOEIRA MB LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM: UMA BALANÇA ELETRÔNICA SATURNO MODELO SBR 2406, FABRICAÇÃO DE 2004, CARGA MÁXIMA 100.000 KG, DIMENSÕES DO DOSPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA DE 21 METROS (COMPRIMENTO) X 3,20 METROS (LARGURA).

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/05/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 27.000,00.

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação. - À Vista: 20% no ato + 80% em 24h; - Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

2º Leilão: lance mínimo: R\$ 24.000,00 - À Vista: 20% no ato + 80% em 24h; - Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO FÉLIX SOBRINHO - **ENDEREÇO:** RUA ÍMOLA, Nº1, VILA POPULAR, PRIMAVERA DO LESTE/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA ASA DELTA, Nº 281, DISTRITO INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VARA DO TRABALHO DE SAPEZAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **PLÍNIO GEVEZIER PODOLAN**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 44 - PROCESSO: 0000433-02.2014.5.23.0146 (PJE)

AUTOR: FRANCISCA GRACIELA ZURITA CORDOVA – **RÉUS:** W. WOLENSKI RESTAURANTE–ME –WILSON WOLENSKI.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado no CRI de Comodoro/MT, sob a matrícula nº 5.398. Situado na Rua Paraná nº 527 – Centro – Comodoro/MT. Benefícios úteis: 3 quartos, 2 salas, 1 cozinha, área de serviço, área de frente, edícula nos fundos com quarto e sala.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/09/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação e o respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC. **2º Leilão:** lance mínimo de R\$ 60.000,00, correspondente a 60% do valor da avaliação do bem, e possibilidade de parcelamento da arrematação mediante entrada de 30% mais 8 parcelas mensais e consecutivas.

DEPOSITÁRIO: WILSON WOLENSKI – **ENDEREÇO:** Av. Amadeu Perinazo, 161N – Centro - Campos de Júlio/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Paraná, 527 – Centro – Comodoro/MT.

VARA DO TRABALHO DE SORRISO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **MARTA ALICE VELHO**, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 45 - PROCESSO: 0000136-36.2017.5.23.0066 (PROCESSO ELETRÔNICO - PJE)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF) - **RÉUS:** CONSTRUTORA BS S.A. - SIDNEI BORGES DOS SANTOS - ELIANE PEREIRA BORGES DOS SANTOS - AGLAUCIO VIANA DE SOUZA

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matrícula nº 17068 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso, assim descrito: lote urano nº 02 da quadra 195-H-5 do loteamento Gleba Sorriso, localizado na Travessa Dezembro, nº 44, Parque Feliz Cidade, Sorriso-MT, com área de 825m² (30mx27,5m). **OBSERVAÇÃO:** - AV-4: Consta registro de distribuição de ação de execução nº 4250-90.2011.811.0040 – código 84956, movida pelo banco Safra S.A. - AV-8: Registro de indisponibilidade (nos autos do processo 00008792220105140008 – 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO. - R-11: Imóvel penhorado (nos autos do processo 4058-55.2014.811.0040 – cód. 112110)– 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso-MT. - R-12: Imóvel penhorado nos presentes autos. - AV-8: Registro de indisponibilidade (nos autos do processo 00003835620115140008 – 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO. DATA DA AVALIAÇÃO: 16/03/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação (R\$ 175.000,00), sem opção de parcelamento, juntamente com a omissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: ELIANE PEREIRA BORGES DOS SANTOS - **ENDEREÇO:** Av. Otávio Souza Cruz nº 834, Centro, Sorriso-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Travessa Dezembro, nº 44, Parque Feliz Cidade, Sorriso-MT.

LOTE 46 - PROCESSO: 0000144-86.2012.5.23.0066 (PROCESSO ELETRÔNICO - PJE)

AUTOR: OTÍLIO ALOISIO BROAD - **RÉU:** ELISEU JOSÉ SCHAFFER

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matrícula nº 7292 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso, assim descrito: Lote urbano nº 20-B da quadra nº 174-E, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), medindo 20x20 metros. **BENFEITÓRIAS:** Residência de alvenaria de aproximadamente 200 m² de área construída, com 03 (três) quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, jardim com palmeiras, muro com cerca elétrica e portão eletrônico. **OBSERVAÇÃO:** 1. R-3: Imóvel/garantia em hipoteca à Moacir Steffler, CPF: 514.674.021-68 2. R-08 e R-13: Penhora em processo Justiça do Trabalho: Vara do Trabalho de Sorriso/MT (0000673-08.2012.5.23.0066 e 0000930-67.2011.5.23.0066). 3. R-12: Penhora em processo civil – 1ª Vara Civil de Sorriso-MT, processo: ação de execução 454/2008 – Código 48049).

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/02/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 292.000,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação (R\$ 204.000,00), podendo ser dividido em 12 parcelas, com pagamento da 1ª parcela à vista, no importe de 25% da valor da arrematação (art. 895, § 1º do CPC), juntamente com a omissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: ELISEU JOSÉ SCHAFFER - **ENDEREÇO:** RUA LUPICINIO RODRIGUES, 1459, BELA VISTA, SORRISO/MT.

LOTE 47 - PROCESSO: 0000163-87.2015.5.23.0066 (PROCESSO ELETRÔNICO - PJE)

AUTOR: SEBASTIAO JAIR LEOTERIO DA LUZ - **RÉU:** L. J. C. OLIVEIRA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 1m³ de madeira cambará bruta em viga. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação (R\$ 450,00), juntamente com a omissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: LEANDRO JOSÉ CARLOS OLIVEIRA.

ENDEREÇO: AV. ANGELO THUM, 462, LOT MONTE LÍBANO, RONDONÓPOLIS, MT (PAULISTA MADEIRAS E CONSTRUÇÃO)

LOTE 48 - PROCESSO: 0039800-55.2009.5.23.0066 (PROCESSO ELETRÔNICO - PJE)

AUTOR: Elizabete Santos da Silva – **RÉUS:** Juarez Francisco da Silva - ME – Juarez Francisco da Silva – Neri Clair dos Anjos Neri Clair dos Anjos – ME.

DESCRIÇÃO DO BEM: - Um VW Gol G4, 1.0, placa BEL-2731, ano2011/2011, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/12/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 21.000,00.

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação (R\$ 10.500,00), sem parcelamento, juntamente com a omissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: Neri Clair dos Anjos – **ENDEREÇO:** Av. Idemar Riedi, 9164, Industrial, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Churrascaria Gaúcho, fundos do posto Dallas, Sorriso/MT.

1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA**, Juiz(iza) Titular da 1 Vara do Trabalho de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, – nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial, atentando-se especialmente ao fato de que **o pagamento ao leiloeiro será garantido mesmo quando, sem culpa que lhe possa ser imputada, não se realizar o leilão ou não se aperfeiçoar a arrematação**, caso em que, à exceção da hipótese de inadimplência do arrematante, o valor **será devido pelo executado**, segundo valor a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução, conforme as circunstâncias de cada caso.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 49 - PROCESSO: 0000229-44.2017.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: MAYCON ANTONIO SOUSA BISPO - **RÉU:** V. V. VERONEZE – ME e VANESSA VIEIRA VERONEZE

DESCRIÇÃO DO BEM: fração ideal correspondente a 50% do imóvel de matrícula 26.493 do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT. 01 lote urbano de n. 02, da quadra 23 do loteamento Jardim Itália, com 351 m², localizado na Rua 21-A, n. 1239-W, Jardim Itália, Tangará da Serra, sobre o qual há edificação aparente de alvenaria com, aparentemente 86,5 m², sendo a parte principal de aproximadamente 13x5,5m e a parte lazer de 5x3m. **Gravames:** certidão premonitória, averbação de 05.05.2016 para constar que foi distribuída em 23.03.2016 a Ação de Execução por Título Extrajudicial autos n. 1261.53.2016.811.0055 – Código 212725, que tramita na 5ª Vara Cível de Tangará da Serra/MT, exequente Açofer Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 03.989.217/0001-61, valor da execução R\$ 19.813,16, protocolo título n. 126.110 em 06.05.2016. DATA DA AVALIAÇÃO: 07.05.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 92.575,00.**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Maycon Antônio Sousa Bispo. **ENDEREÇO:** Rua 17, s/n, Jardim Presidente, Tangará da Serra/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 21-A, n. 1239-W, Jardim Itália, Tangará da Serra/MT.

LOTE 50 - PROCESSO: 0000347-83.2018.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: Ministério Público da União - **RÉU:** PRENORTE Indústria de Artefatos de Cimento LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: - 36 (trinta e seis) pilares de concreto pré-moldados, na seção 30x60x13,5 metros de comprimento, que avalio em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cada unidade, de acordo com o preço médio praticado na região. - 15 (quinze) tesouras de concreto pré-moldadas, medindo 25x50x15 metros de comprimento, que avalio em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seis centos reais), cada unidade, de acordo com o preço médio praticado na região. DATA DA AVALIAÇÃO: 30/10/2018. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 328.000,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação);

2º Leilão: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação);

DEPOSITÁRIO: Argemiro Pedro Lanza – **ENDEREÇO:** Rua José Garcia de Lacerda, nº 157-N, centro, Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 358, Km 4, s/n, zona rural, tangará da Serra-MT.

LOTE 51 - PROCESSO: 0000449-76.2016.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA - **RÉU:** ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A e ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A

DESCRIÇÃO DO BEM: 17 (dezesete) vacas paridas da raça Nelore, cada uma avaliada em R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/09/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.100,00.**

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação).

2º Leilão: Lance mínimo de 60% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação).

Observação: Comissão do Leiloeiro designada em 5% do valor da arrematação.

DEPOSITÁRIO: ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A - **ENDEREÇO:** Rodovia MT 246, km 20.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 246, km 20, margem esquerda, sentido BR 163 - Barra do Bugres/MT, Distrito de Bauxi.

LOTE 52 - PROCESSO: 0000802-87.2014.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - **RÉU:** ADENIR PEDRO BALASTRELLI – ME e ADENIR PEDRO BALASTRELLI

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 automóvel Ford/F1000 SS, ano/modelo 1993/1993, cor cinza, placa GPG 8425, chassi 9BFBTNM38PDB14647.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/03/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00.**

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação).

2º Leilão: Lance mínimo de 60% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de “sinal” no importe de 20% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Adenir Pedro Balastrelli - **ENDEREÇO:** Avenida Ismael José do Nascimento, n. 1035-W, Jardim Parati, Tangará da Serra/MT.

2ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Anésio **YSSAO YAMAMURA**, Juiz Titular 2ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – **no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 53 - PROCESSO: 0000010-91.2018.5.23.0052 (PJE)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – **RÉU:** NAREZZI ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote urbano nº 03 da quadra 21, da planta do loteamento denominado Jardim Europa, situado em Tangará da Serra – MT, com área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cujas medidas e confrontações encontram-se descritas na certidão da matrícula de imóveis 26.183, devidamente juntada ao processo. **GRAVAME:** existência de débitos municipais no montante de R\$ 20.121,47 (em 09/05/2018), bem como de processo de execução fiscal do exercício de 2010 a 2017. **CARACTERÍSTICAS E ACESSIBILIDADE DO IMÓVEL:** Imóvel urbano, localizado na rua Antônio Hortolani, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, sobre o que não há edificações.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/06/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mín. de 60% do valor da avaliação e o pagamento será à vista, nos termos do CPC, art. 885.

DEPOSITÁRIO: Bruno Narezzi de Oliveira – **ENDEREÇO:** Rua 20, número 53-N, Sala 04, centro, Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Antônio Hortolani, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra – MT.

LOTE 54 - PROCESSO: 0000218-46.2016.5.23.0052 (PJE)

AUTOR: ELISEU DE ALMEIDA – **RÉU:** SEBASTIANA MALTA CABRAL

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma máquina para fazer cavaco, serragem de diferentes espessuras, utilizado para avicultura, suinocultura, haras, feiras de rodeios, sem marca e modelo aparentes, possui 6 (seis) motores elétricos de 110cv, chave de velocidade, chave dos tracionadores e 6 (seis) pistões. Embora esteja parada há cerca de 3 anos, está em perfeito funcionamento, segundo afirmação do proprietário.

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/04/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00.**

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mín. de 70% do valor da avaliação e o pagamento será à vista, nos termos do CPC, art. 885.

DEPOSITÁRIO: Deyves Roberto Gomes Cabral – **ENDEREÇO:** Av. Lions Internacional, 100-W, jardim América, Tangará da Serra-MT.

1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **FLAVIA KEIKO KIMURA**, Juiz(íza) Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 55 - PROCESSO: 0000237-50.2017.5.23.0106 (PJE – CP)

AUTOR: ALESSANDRA MARIA DA SILVA SIQUEIRA ROCHA ALVES - **RÉU:** TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano sob nº 20 da Quadra 107 do Loteamento denominado "Jardim Paula III", situado na cidade de Várzea Grande-MT, com os seguintes limites e confrontações: 36,00 ao Norte para o lote 21; 36,00 mts ao Sul para o lote 19; 12,00 mts ao leste para o lote 08 e 12,00 mts ao Oeste para a Rua 9, com área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados)

Imóvel de matrícula 76.066, está registrado no 1º Serviço Notarial – Registro de Imóveis Primeira Circunscrição Imobiliária de Várzea Grande – MT, Livro 02, em 16/06/2011. Restrições: AV/3 – 26/07/2017, indisponibilidade do imóvel, protocolo CNIB nº 201707.1410.00321932-IA-570 – processo 0008825520155230006 – 6ª VT Cuiabá; AV/4 – 27/07/2017 – Mandado de Penhora e Avaliação – 1229-06.2015.523.0001; AV/5 – 26/07/2017, indisponibilidade do imóvel, protocolo CNIB nº 201707.3115.00331999-IA-410 – processo 0001337-17.2015.5.23.0007; AV/6 – 11/08/2017, Penhora – processo 0000994.38.2017.5.23.0108; AV/8 – 26/08/2017 – Penhora – processo 0000268-04.2016.5.23.0107 – 2ª VTVG; AV/11 – 20/09/2017 - Penhora – processo 0001691-33.2015.5.23.0107 – 2ª VTVG; AV/12 – 22/09/2017 - indisponibilidade do imóvel, protocolo CNIB nº 201707.2011.00306498-IA-041 – processo 0004110820165230005 – 2ª VT Cuiabá; AV/14 – 10/10/2017 – Penhora – Processo 0000287-44.2015.5.23.0107 – 2ª VTVG; AV/15 – 13/11/2017 indisponibilidade do imóvel, protocolo CNIB nº 2017010.251400389860-IA-180 – processo 000218752001652301007 – 2ª VTVG; AV/18 – 19/02/2018 indisponibilidade do imóvel, protocolo CNIB nº 201802.0809.00445879- IA-550 – processo 000119182250155230004 – 4ª Vara Cuiabá; AV/19 – 19/02/2018 - indisponibilidade do imóvel, protocolo CNIB nº 201802.0710.00445051-IA-780 – processo 0001044-50.2015.523.0006; - 6ª VT Cuiabá; AV/23 – Penhora – 10/05/2018 – processo 0000678-28.2017.5.23.0107 – 2ª VTVG; AV/24 – Penhora – 23/05/2018 – processo 0000237-50.2017.5.23.0106 – 1ª VTVG.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/05/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00.

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: Preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; b - Possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

c - Depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

d - O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT MT).

DEPOSITÁRIO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO (OAB: MT/7.174), como fiel depositário imóvel penhorado.

ENDEREÇO: Av Senador Metelo, 737, térreo, bairro Porto, Cuiabá, MT. Tel (65) 999828700, endereço eletrônico: lindolfocastro@hotmail.com.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: O imóvel está localizado no município de Várzea Grande, fundos do posto Trevisão.

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2019.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (loginsenha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980 (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do Novo Código de Processo Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 56 - PROCESSO: CARTA PRECATÓRIA 0000258-57.2016.5.23.0107(PJE)

AUTOR: MARCIA APARECIDA MORESCO FARIAS - **RÉU:** CELSO LUIZ DOS REIS, CORUJAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 100 LITROS A VAPOR, A GÁS, ÁGUA E ENERGIA 220W, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, E EM FUNCIONAMENTO. DATA DA AVALIAÇÃO: 18.05.2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação. Somente à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Somente à vista

DEPOSITÁRIO: CELSO LUIZ DOS REIS - **ENDEREÇO:** RUA. SENADOR VICENTE VUOLO, 658, CRISTO REI - VÁRZEA GRANDE - MT.

LOTE 57 - PROCESSO: 0001215-24.2017.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: ELISMAR VIEIRA SILVA - **RÉU:** CONSTRUTORA JOAO DE BARRO LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: (ID e6ec10b) Imóvel matriculado sob o nº 66.991 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande/MT. Um lote de terreno urbano com a área de 480,424 m², em Várzea Grande, com o seguinte caminhamento: do marco 01, cravado divisa com terras de quem de direito e Avenida Eduardo Gomes, sai uma linha com o azimute 229º 38'24", por uma distância de 13,34 metros confrontando com a Avenida Eduardo Gomes até o marco 02, que daí segue uma linha com o azimute de 319º 38'24", por uma distância de 36 confrontando com área a desmembrar 05 até o marco 03, que daí segue uma linha com o azimute 49º38'24", por uma distância de 13,34m confrontando com área remanescente até o marco 04, que daí segue uma linha com o azimute de 139º38'24" por uma distância de 36 metros confrontado com terras de quem de direito até o marco 01, assim fecha esta poligonal. ÁREA F. Imóvel este desmembrado de uma área maior, conforme autorização de desmembramento datada de 15/09/2009 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Sr. Tiago Nunes Machado (Téc. Agrimensura - CREA 1201819784/TD-MT) aos 09/09/2009, registrado no CREA sob ART nº 496305 aos 09.09.2009. **Benfeitoria:** No lote está edificada uma pequena casa, em alvenaria, com aproximadamente 67 metros quadrados em estado de abandono. Localização privilegiada pois está em via urbana e entre os Residenciais Veneza e Kumbaru's. Averbações: 1 - Em 13.11.2017, inscrição no CNIB - Processo 0000242-69.2017.5.23.0107 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE ; 2 - Em 13.11.2017, Inscrição no CNIB - Processo 0000461-82.2017.5.23.0107 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE ; 3 - Em 21.12.2017, Inscrição no CNIB - Processo 0000242-69.2017.5.23.0107 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE ; 4 - Em 16.01.2018, Inscrição no CNIB - Processo 0000461-82.2017.5.23.0107 (cancelamento da averbação nº 03); 5 - Em 15.03.2018, Inscrição no CNIB - Processo 0000446-16.2017.5.23.0107 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE ; 6 - Em 26.07.2018, Inscrição no CNIB - Processo 0000460-97.2017.5.23.0107 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE ; 7 - Em 02.08.2018, Inscrição no CNIB - Processo 000416-81.2017.5.23.0106 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/01/2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.00,00.**

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação ;

2º LEILÃO – lance mínimo 50%, observando-se que, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: Wellington Xavier da Costa - **ENDEREÇO:** Rua 29, Quadra 29, c. 27, Jardim Passaredo - Cuiabá - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Local descrito no Auto de Penhora.

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [30/04/2019](#).

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [14/05/2019](#).

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

LOTE 58 - PROCESSO: 0000068-05.2013.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: AURICARLA CARPES CARVALHO - **RÉU:** GUARANY AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTRO

DESCRIÇÃO DO BEM: Área suburbana denominada Guarita e Granja Ana Luiza, na cidade de Várzea Grande/MT com **381.604,80 m²**, parte remanescente de uma área maior, com limites e confrontações conforme descrito na matrícula 39.928 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande. Na área estão edificadas várias casas de alvenaria, de alto padrão de moradia, além de piscina, salão de festa, residência de caseiro, canil, igreja, lago, enfim diversas benfeitorias. A residência principal de alvenaria tem área construída de 1.558,23 m³.

Gravames: AV/07 e AV/11- Penhora pela 3ª Vara Cível de Várzea Grande Processo 2006/348 Execução contra Devedor Solvente, tendo como credor o Banco Bradesco. Penhora incidente sobre 381.604,80 m². AV/08 e AV/10- Penhora pela 3ª Vara Cível de Várzea Grande Processo 236/2006 Execução contra Devedor Solvente, tendo como credor o Banco Bradesco. Penhora incidente sobre 381.604,80 m². AV/12- Registro de indisponibilidade para a execução fiscal 2009.36.00.017562-0 pelo Juiz da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso. AV/13- Registro de indisponibilidade para a execução fiscal 2007-36.00.006144-7 pelo Juiz da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso. AV/14- Registro de penhora para a execução fiscal 2007-36.00.06144-7 pelo Juiz da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/01/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.500.000,00.

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação para o bem, admitido o parcelamento, hipótese em que será observado como entrada um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação para o bem, admitido o parcelamento, hipótese em que será observado como entrada um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA. **ENDEREÇO:** NÃO CONSTA.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Acesso pela rodovia 364/163, na empresa Gapy Pneus.

LOTE 59 - 02 - PROCESSO: 0000429-85.2014.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: DONIZETE PEIXOTO DA SILVA - **RÉU:** MADEIREIRA INTERNACIONAL LTDA-ME E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) Mesa rústica de madeira (garapeira) de 4 metros, acabada, com verniz, com 2 bancos, avaliada em R\$4.000,00; 01 (uma) Mesa rústica de madeira (garapeira), semi acabada, com 2 bancos, avaliada em R\$3.000,00"; 03 (três) Mesas rústicas de madeira (garapeira), semi acabada, de 3 metros, com 2 bancos cada, sendo cada uma avaliada em R\$2.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 13.000,00.

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação para cada bem.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação para cada bem não admitido o parcelamento, salvo na aquisição de todos os bens supramencionados, hipótese em que será observado como entrada um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: ADEMIR JOSÉ ZANATTA. **ENDEREÇO:** AV. PRIMAVERA S/N SETOR INDUSTRIAL – COLNIZA MT.